

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GLEYDSON PIRES DA SILVA.....	
DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª JUCIANE SANTOS GONÇALVES.....	
DECRETO MUNICIPAL N.º 111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JAMILE GONÇALVES BARBOSA.....	

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....	
--------------------------	--



DECRETO MUNICIPAL N.º 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GLEYDSON PIRES DA SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr.
GLEYDSON PIRES DA SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GLEYDSON PIRES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Digitador de Apoio as Mediações** lotado no **CEJUSC – Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 07 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª JUCIANE SANTOS GONÇALVES.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ª JUCIANE SANTOS GONÇALVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **JUCIANE SANTOS GONÇALVES**, do cargo em comissão de Coordenadora das Unidades de Saúde da Família do Distrito Stela Carama Dubois, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 07 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JAMILE GONÇALVES BARBOSA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª JAMILE GONÇALVES BARBOSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **JAMILE GONÇALVES BARBOSA**, para o cargo em comissão de Coordenadora das Unidades de Saúde da Família do Distrito Stela Carama Dubois, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 07 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Janne Helielma Falcão Fernandes

CNPJ/CPF: 002.534.175-89

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Assessora Jurídica**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de março de 2024

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.001 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento

ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Finanças e Planejamento

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos